



Indicação Nº 3913/2025

Súmula: *“Solicito ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, por meio da secretaria competente, que providencie a instalação de novas lixeiras públicas em pontos estratégicos no bairro Vila da paz, especialmente em áreas de grande circulação de pessoas, como praças, pontos de ônibus e proximidades de unidades escolares, de saúde e órgãos público, ou o envio de seu cronograma a este nobre vereador, caso o projeto tenha sido iniciado.”*

INDICO à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo **Marcos Godoy (Teco), Prefeito Municipal**, por meio da secretaria competente, que providencie a instalação de novas lixeiras públicas em pontos estratégicos no bairro Vila da paz-Itapevi.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

A presente indicação tem como objetivo reforçar as ações de limpeza urbana e incentivo à educação ambiental, por meio da ampliação da quantidade de lixeiras públicas instaladas em espaços de uso coletivo.

Embora o município já disponha de algumas lixeiras instaladas em regiões centrais e pontos específicos, é notório que a quantidade atual é insuficiente para atender à demanda da população, especialmente em áreas de maior fluxo. O reforço na disponibilidade desses equipamentos contribuirá para a redução do descarte irregular de resíduos, auxiliando na manutenção da cidade limpa, no controle de vetores e na preservação do meio ambiente.



A instalação de novas lixeiras representa uma medida simples, de baixo custo e com alto impacto positivo, tanto no aspecto visual da cidade quanto na qualidade de vida dos moradores. Além disso, incentiva o comportamento consciente da população em relação ao descarte adequado do lixo.

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo para esta demanda, que visa o bem coletivo e o fortalecimento das políticas de zeladoria urbana.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 01 de agosto de 2025.

Vereador
Jonas Henrique (PSD)



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=88CNUWT31JRRX2Z2>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 88CN-UWT3-1JRR-X2Z2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 | sisu.obras@itapevi.sp.gov.br

Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, Nº675 - Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 | sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 14 de outubro de 2025

**Memorando S.I.S.U./ Dir. Obras nº 1110/2025
Da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos**

Assunto: Resposta aos pedidos realizados pelo nobre Vereador Jonas Henrique Salmen Moraes Gonçalves

Com meus cumprimentos, em atenção aos pedidos realizados pelo nobre Vereador Jonas Henrique Salmen Moraes Gonçalves.

Informamos que às Indicações 4433/2025 e 4638/2025, foi verificado e constatado que nas ruas mencionado existem áreas públicas e lotes particulares. Com relação às áreas públicas, está na programação para limpeza periódica. Quanto às áreas particulares, segundo a Lei Municipal 1.790 de 2006, a limpeza e manutenção do interior dos terrenos e dos passeios em frente à sua testada é de responsabilidade de seus proprietários, conforme Artigos 1 e 8:

“Art. 1: Os responsáveis por imóveis edificados ou não, lindeiras às vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza.”

“Art. 8: Os responsáveis por imóveis edificados ou não, lindeiras às vias ou logradouros públicos, dotados de guias e sarjetas, são obrigados a construir os respectivos passeios na extensão correspondente a sua testada e mantê-los sempre em perfeito estado de preservação.”

Sobre as Indicações 3923/2025; 3922/2025; 3921/2025; 3916/2025; 3915/2025; 3914/2025; 3913/2025; 3912/2025 e 4443/2025, informamos que os pedidos de Instalação de lixeira será estudado a viabilidade de lixeira no local.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me, renovando meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcos de Oliveira Anjos

Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

À SECRETARIA DE GOVERNO
Ilmo Secretário Adjunto de Governo
Sr. Wagner José Fernandes



Assinaturas do documento



"MEMO_SISU_Dir_Obras_SEC GOV_1110 25"

Código para verificação: **J88NL2CM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCOS DE OLIVEIRA ANJOS** (CPF: ***.926.838-**) em 14/10/2025 às 11:08:27 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 08:16:58 e válido até 25/07/2028 - 08:16:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 081904/2025** e o código **J88NL2CM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 | sisu.obras@itapevi.sp.gov.br

Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, Nº675 - Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 | sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 15 de janeiro de 2026.

Memorando S.I.S.U./ Dir. Obras interno

Da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Assunto: resposta aos Processos PMI 81905/2025; 81904/2025; 81903/2025; 81902/2025; 81901/2025; 81895/2025 e 81894/2025 – Respectivas Indicações 3912/2025; 3913/2025; 3914/2025; 3915/2025; 3916/2025; 3922/2025 e 3923/2025.

Venho, por meio deste, informar que nós, da Secretaria de Infraestrutura, estamos trabalhando para melhorias em nosso município.

No entanto, quanto às solicitações supracitadas em epígrafe, para implantação de lixeiras em pontos estratégicos nos bairros Vila Gioia, Vila da Paz, Parque Wey, Jardim Rainha, Jardim Paulista, Cohab – Setor C e Cohab 2, informamos que na presente data a Prefeitura não dispõe de lixeiras para novas implantações e se encontra em fase de revisão orçamentária, sendo a presente solicitação encaminhada para estudos, para futuro atendimento.

Nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me, renovando meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcos de Oliveira Anjos

Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

À SECRETARIA DE GOVERNO

Ilmo Secretário Adjunto de Governo

Sr. Wagner José Fernandes



Assinaturas do documento



"MEMO.SISU_SEC.GOV_PMI-81905.25"

Código para verificação: **KS5ZJNG3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS DE OLIVEIRA ANJOS (CPF: ***.926.838-**) em 16/01/2026 às 15:32:28 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 08:16:58 e válido até 25/07/2028 - 08:16:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 081904/2025** e o código **KS5ZJNG3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 21 de janeiro de 2026.

Ofício S.G. n° 436/2026

Assunto: Resposta da indicação 3913/2025 - Vereador Jonas Henrique.

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Jonas Henrique Salmen Moraes Gonçalves
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 436 de 2026 - Ver. Jonas Henrique"

Código para verificação: **Z59KRSQS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 22/01/2026 às 13:26:07 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 081904/2025** e o código **Z59KRSQS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.